

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 411/73 - Vol. II - Reautuado em 20-12-93
INTERESSADO : Sami Antônio Tauk
ASSUNTO : Indicação docente - EE de Piracicaba
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 142/94 - CETG - "D" Aprovado em 02-03-94
Comunicado ao Pleno em 23-03-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Escola de Engenharia de Piracicaba indica Sami Antônio Tauk para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Resistência dos Materiais Aplicada", no Curso de Engenharia Mecânica.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar cursando Mestrado em Engenharia e apresentar outros elementos relativos à sua qualificação.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Sami Antônio Tauk para lecionar "Resistência dos Materiais Aplicada", na Escola de Engenharia de Piracicaba, até o final do ano letivo de 1995.

Nova indicação fica condicionada à comprovação da continuidade do Curso de Pós-Graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 19 de março de 1994.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 411/73

PARECER CEE Nº 142/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Ney Ribeiro Daher, João Cardoso Palma Filho e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala das Sessões, em 02 de março de 1994.

***a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício da
Presidência - CETG***